

- ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE SOCIAL - organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o processo coletivo e a melhoria do comportamento individual; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, por meio da análise dos recursos e da carência sócio econômica dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; planejar, executar e analisar pesquisas sócio econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, de saúde e formação de mão de obra; efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; acompanhar casos especiais como problema de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistências para possibilitar atendimento dos mesmos; executar tarefas afins e de interesse da comunidade.

PSICÓLOGO - realizar tarefas inerentes às áreas de psicologia; avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento do paciente e outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico ou de ordem psicoterápico ou de cunho preventivo, através de sessões individuais ou grupais, para orientar o cliente na elaboração de problemas psíquico e favorecer a programação de saúde mental; participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação; participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir os objetivos estabelecidos; participar de equipes visando o incremento, aprimorando o desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação do desempenho de pessoal de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal; planejar, coordenar ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

INSTRUTOR DE MÚSICA - Ministras aulas teóricas e práticas a fim de desenvolver habilidades e competências nos campos musical, artísticos e culturais, com crianças, adolescentes, utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino- aprendizagem; cuidar da conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda; participar dos programas de treinamentos; orientar e zelar pela boa disciplina dos educandos sob sua responsabilidade; acompanhar, controlar e avaliar as atividades educativas e culturais desenvolvidas; executar outras atividades compatíveis com o cargo. Oportunizar espaços culturais e esportivos, bem como atividades educativas

aos adolescentes, visando melhorar o desempenho escolar e permanência na escola, com isso evitando a revitimização dos mesmos.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA - Planejar, organizar e ministrar aulas de Informática Básica; Orientar, coordenar e controlar atividades relativas aos equipamentos de processamento de dados; orientar ao servidor público usuário de equipamento de informática a melhor técnica de uso e conservação dos mesmos; executar manutenção periódica dos computadores e periféricos, de instalações de programas e periféricos; recomendar, quando necessário o upgrade dos equipamentos; manter e atualizar fichas de cadastro dos equipamentos e controle de licenças de programas; elaborar relatórios sobre ocorrências com os equipamentos e programas; estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas. Oportunizar espaços culturais e esportivos, bem como atividades educativas aos adolescentes, visando melhorar o desempenho escolar e permanência na escola, com isso evitando a revitimização dos mesmos.

MONITOR - Prestar atendimento sócio educacional às Crianças/Adolescentes abrigados, orientar a alimentação das Crianças/Adolescentes abrigados, orientar a higiene pessoal das Crianças/Adolescentes, afim de evitar a propagação e o surgimento de doenças e piolhos, dentre outros; acompanhar as Crianças até a Instituição de Ensino, quando necessário; participar de reuniões ou de curso, orientar as Crianças / Adolescentes na efetivação dos seus deveres de casa, acompanhar as Crianças/Adolescentes aos serviços de saúde - médico, quando solicitado pelo Profissional de Saúde, e em casos específicos solicitar a presença do técnico social, elaborar relatórios diversos, executar outras tarefas correlatas. Oportunizar espaços culturais e esportivos, bem como atividades educativas aos adolescentes, visando melhorar o desempenho escolar e permanência na escola, com isso evitando a revitimização dos mesmos.

COZINHEIRA - Realizar atividades rotineiras desenvolvendo a execução de trabalhos de preparação e oferecimento das refeições. Elaborar a refeição cozinhando-a de forma adequada e balanceada, obedecendo aos princípios básicos nutricionais; obedecer ao cardápio elaborado por técnicos próprios da área de nutrição; manter a cozinha em perfeitas condições, tais como: zelo, higiene, organização e manutenção, de forma a preservar em bom estado os bens do patrimônio público; administrar de forma adequada a guarda dos alimentos em estoque; preparar e servir as refeições; executar outras tarefas correlatas.

INSTRUTOR DE ARTES - Manusear materiais expressivos e/ou artísticos; Orientar na prática de grupo de pessoas, relacionado com o FAZER; Ter conhecimento de História da arte; Realizar Oficinas tendo conhecimento sobre os recursos a serem utilizados para o desenvolvimento das atividades

propostas. Ministras aulas de artesanato Documentar a frequência do aluno no curso Planejar as aulas com tudo aquilo que se fizer necessário, de forma a desenvolver rigorosamente o objeto planejado; Certificar a comprovação de participação na oficina artesanal; Zelar pelo equipamento sob sua guarda; Oportunizar espaços culturais e esportivos, bem como atividades educativas aos adolescentes, visando melhorar o desempenho escolar e permanência na escola, com isso evitando a revitimização dos mesmos.

INSTRUTOR DE KARATÊ - Despertar na criança/adolescente a importância da prática de atividade física no cotidiano, especialmente no que se refere a defesa pessoal; Ministras aulas de Karatê apresentando os diferentes contextos; Preparar as crianças e adolescentes através de movimentos variados, golpes, ataques e defesa; Programar atividades educativas e recreativas de acordo com o planejamento realizado; Receber às crianças e adolescentes dentro das dependências do programa e acompanhá-los durante todo o período de atividades; Despertar na criança/adolescente a consciência da importância de saber ouvir, falar na hora certa e em tom adequado; Estimular à criança/adolescente sempre participar; Priorizar sempre a consciência da solidariedade e do trabalho em grupo; Brincar e interagir com as crianças e adolescentes nas atividades recreativas e educativas; Introduzir à criança/adolescente recém chegada ao programa a rotina e a proposta pedagógica; Respeitar e procurar entender a criança/adolescente como sujeito de sua história e de sua comunidade; Procurar sempre conhecer a realidade que a criança/adolescente está inserida, em como a situação atual em que vive; Respeitar os conhecimentos, habilidades e capacidades do educando no planejamento das ações educativas; Colaborar sempre e em todas as atividades com a equipe de trabalho; Planejar e coordenar a roda de reflexão, incentivando a participação do educando através de músicas, brincadeiras, momentos de reflexão, histórias, etc. Elaborar relatórios das atividades educativas propostas nas oficinas e rodas de reflexão quando necessário; Deixar sempre organizado os ambientes, materiais e todo espaço físico; Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos que estão sob seus cuidados, em ordem e nos lugares devidos; Organizar previamente o ambiente e o material pedagógico a ser utilizado na oficina; Zelar pelo espaço físico, equipamento e materiais do programa; Comunicar a secretaria às ausências de crianças e adolescentes por longo período; Lidar com conflitos envolvendo as crianças e adolescentes, sempre de acordo com as regras elaboradas no início do ano; Avaliar bem e planejar estratégias de ação sempre que necessário no que se refere as crianças e adolescentes; Registrar em ficha competente as ocorrências diárias envolvendo crianças e adolescentes; Acompanhar e participar com as crianças e adolescentes das atividades externas programadas pelo programa; Participar de capacitação e reciclagem programadas; Comunicar com antecedência qualquer mudança de horário ou atividade; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Oportunizar espaços culturais e esportivos, bem como atividades educativas aos adolescentes, visando melhorar o desempenho escolar e permanência na escola, com isso evitando a revitimização dos mesmos.